



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº49/2025

256/2025
05/02/2025
Asp Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída no Assentamento Paulo Vinhas, no Distrito de Itaúnas, em Conceição da Barra (ES), uma praça toda arborizada e dotada de piso intertravados de concreto, com bancos e iluminação com luz de LED, bem como um playground equipado com brinquedos para o lazer das crianças.

JUSTIFICATIVA

O Assentamento Paulo Vinhas concentra um expressivo número de moradores, e sequer dispõe de uma área de lazer para o entretenimento das famílias e crianças que residem no local.

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar às pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização.

As praças também proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20 / 02 / 2023


Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Hoje 20 de fevereiro de 2023

Em 20 de 02 de 2023


Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/02/23 Por 2 votos

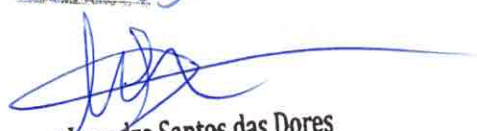
favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 20/02/23

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/2023


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

